Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões:
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 59/2019
Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 59 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4140/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 14:45

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Abrigo Municipal de Animais – Compra de materiais nos tratamentos veterinários como: vacinas, gazes, medicamentos, ração e todos os materiais necessários	R$ 139.981,80
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 139.981,80

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Antonio Alves da Silva
TONINHO DA FARMÁCIA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, tem como objetivo encaminhar o valor de R$ 139.981,80 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para o Abrigo Municipal de Animais, para a compra de materiais usados nos tratamentos veterinários como gazes, vacinas, medicamentos, ração e todos os materiais necessários.

Esta verba será encaminhada visando melhorar as condições e capacidade de atendimento do Abrigo Municipal de Animais.